

## **Novo Banco, S.A. informa sobre comunicado do Banco de Portugal sobre Outras Instituições de Importância Sistémica**

O Novo Banco, SA (“novobanco” ou “o Banco”), informa que foi notificado pelo Banco de Portugal relativamente à decisão de identificar o Banco como Outras Instituições de Importância Sistémica (“O-SII”), anteriormente apenas aplicável ao nível da LSF Nani, nos seguintes termos:

Regime faseado para a introdução da reserva de O-SII de 0,5% em percentagem do montante total das posições em risco (“RWAs”):

- 50% da reserva a partir de 1 de julho de 2024 (0,25% de RWAs), e;
- 100% da reserva a partir de 1 de julho de 2025 (0,50% de RWAs).

O novobanco considera que estes requisitos estão de acordo com as expectativas, tendo atualmente uma confortável posição de capital versus os requisitos regulatórios. A setembro de 2023, numa base *fully-loaded*, o rácio CET 1 e de Solvabilidade ascendiam a 16,5% e 19,3%, acima dos requisitos atuais de 8,8% e 13,6%, respetivamente.

Adicionalmente, o novobanco nota que a decisão é consistente com o atual plano de financiamento, dado que a reserva de O-SII de 0.5%, determinada ao nível da LSF Nani, já estava considerada no *Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities* (“MREL”) do novobanco.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-Q, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Lisboa, 30 de novembro de 2023  
**Novo Banco, S.A.**